Rede Mário Gatti

Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

Protocolo nº 578/2016
Artigo 25, I

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual,** denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, CNPJ nº 00.028.986/0054-10, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado n° 578/16, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 25 de agosto de 2.018.

Cláusula Segunda – Em razão de aditamento de prazo dos serviços dá-se à presente prorrogação contratual o valor de R$ R$ 35.112,00 (trinta e cinco mil, cento e doze reais), nos termos da proposta apresentada e aceita constante do Protocolo n° 578/2016.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de Agosto de 2.018.

Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente do HMMG

Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo do HMMG

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
Contratada

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Tatiana Silveira de Lima
Consultora Técnico Comercial
Matrícula - 8094

Visto
Diretoria Jurídica
Rede MGatti